



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## **PORTARIA Nº 388/2004**

Prorroga o prazo da Portaria nº 322/2004.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,**

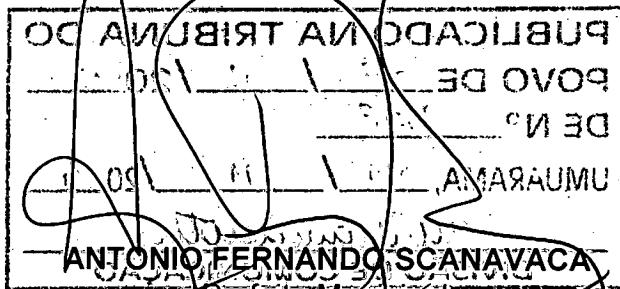
**CONSIDERANDO** que ainda não foi concluído o Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 322/2004, face às circunstâncias expedidas pelo Presidente da Comissão Amauri Martins Carvais, em 28 de outubro de 2004;

### **RESOLVE:**

Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, que visa apurar responsabilidade do servidor Milton Cardoso Firmino.

Publica-se. Intima-se. Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL, 19 de novembro de 2004.**



**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 27 / 11 / 2004

DE Nº 8936

UMUARAMA, 29 / 11 / 2004

*W. Traucanotti*

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO